



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Centro

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA N.º 021/2020
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA N.º 022/2020

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2020-CTE

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO DO 1.º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR



**DISPENSA N.º 021/2020****ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 021/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.195.422/0001-25, residente na Avenida Sebastiao Assis Gomes, n.º 488, Loteamento Sandoval Moraes 1, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, objetivando a contratação de serviços de divulgação de atos oficiais da Prefeitura de Caetité/Ba no Diário Oficial Próprio, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Caetité-BA, 03 de março de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão



**DISPENSA N.º 021/2020****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n.º 021/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA inscrita no CNPJ n.º 18.195.422/0001-25, residente na Avenida Sebastiao Assis Gomes, n.º 488, Loteamento Sandoval Moraes 1, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, objetivando a contratação de serviços de divulgação de atos oficiais da Prefeitura de Caetité/Ba no Diário oficial Próprio, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Caetité-BA, 03 de março de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Caetité/BA.

**PREFEITURA DE
CAETITÉ**
Governo Participativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 021/2020, DISPENSA 021/2020, de contratação de serviços de divulgação de atos oficiais da Prefeitura de Caetité/BA no Diário Oficial Próprio, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 03 de março de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



DISPENSA N.º 022/2020**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 022/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do MAILSON MAIKO SOARES DO COUTO, CPF: 039.336.115-20, residente a Rua 29 de Novembro, n.º 10, Centro, Caetité/BA CEP: 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede do anexo da Escola de Primeiro Grau Dom Manoel Raimundo de Melo, em Santa Luzia, Distrito de Caetité/BA, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) total, sendo R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Caetité-BA, 06 de março de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão



**DISPENSA Nº 022/2020****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 022/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor MAILSON MAIKO SOARES DO COUTO, inscrito no CPF: 039.336.115-20, residente à Rua 29 de Novembro, nº 10, Centro, Caetité/BA CEP: 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede do anexo da Escola de Primeiro Grau Dom Manoel Raimundo de Melo, em Santa Luzia, Distrito de Caetité/BA, no valor total R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) total, sendo R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Caetité-BA, 06 de março de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO DE CAETITÉ/BA

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 022/2020, DISPENSA 022/2020, de locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede do anexo da Escola de Primeiro Grau Dom Manoel Raimundo de Melo, em Santa Luzia, Distrito de Caetité/BA, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) total, sendo R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 06 de março de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2020-CTE****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 207, de 05 de dezembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2020-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da pessoa física MARIA BRITO MALHEIROS RODRIGUES, inscrito no CPF n.º 915.453.665-00, residente no Po Barreiro, 745, Maniaçú, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 76, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 06 de março de 2020.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

CONCEIÇÃO APARECIDA LIMA SOUSA

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2020-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2020-CTE e determino a contratação da pessoa física MARIA BRITO MALHEIROS RODRIGUES, inscrito no CNPJ n.º 915.453.665-00, estabelecido no Po Barreiro, 745, Maniaçú, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 76, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 06 de março de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE
CAETITÉ**
Governo Participativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 009/2020-CTE, Inexigibilidade 009/2020-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na rota 76, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor da senhora MARIA BRITO MALHEIROS RODRIGUES, inscrito no CPF n.º 915.453.665-00, residente no Po Barreiro, 745, Maniaçú, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na rota 76, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 06 de março de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE
CAETITÉ**
Governo Participativo





ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através do presidente da Comissão de Credenciamento do Transporte Escolar do Município de Caetité/BA, torna pública a retificação do 1º Termo Aditivo a Contratação de Serviços de Transporte Escolar, publicado no Diário Oficial do Município ANO XII, N ° 792 no dia 06 de março de 2020.

Onde lê-se:

ALEXANDRE PIMENTEL PRATES

Leia-se:

ALEXANDRO PIMENTEL PRATES

CAETITÉ – BA, 09 de março de 2020.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C220-6B3C-911D-E470-2A55> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C220-6B3C-911D-E470-2A55



Hash do Documento

e70a0e5eace97027f3640d2a052e174c9e87a0558ef7c91c7e8b7e5fe49345c5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/03/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/03/2020 17:52 UTC-03:00